

SANEAMENTO

DIAGNÓSTICO DAS OBRAS DO PROGRAMA SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO DA AUDITORIA

Apresentar informações sobre o desempenho e as **causas de atrasos na execução de obras** de um dos principais programas de saneamento básico do país: o **Serviços Urbanos de Água e Esgoto (0122)**, incluído na Lei Orçamentária Anual (LOA) até o exercício de 2011, integrando os Planos Plurianuais de Investimentos 2004-2007 e 2008-2011.

A iniciativa é voltada para o financiamento de obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) repassados aos estados e municípios por meio de contratos de repasse e termos de compromisso.

A maioria dessas obras está incluída no **Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)**. O escopo dos trabalhos se restringiu à parcela do programa gerida pelo Ministério das Cidades (MCidades), com o apoio da Caixa Econômica Federal (CEF).

PORQUE A AUDITORIA FOI REALIZADA

O saneamento básico é um **direito essencial** assegurado constitucionalmente. Melhorias em suas condições, com o fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, **previnem diversas enfermidades** e representam custos muito inferiores aos cofres públicos que políticas de saúde de cunho remediador.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que a **cada dólar investido** nesses serviços pode-se obter **uma economia de até 4,3 dólares** com gastos em tratamento de saúde.

Observa-se, contudo, que a administração pública enfrenta graves dificuldades para a consecução de planos e projetos de saneamento. Mesmo quando há disponibilidade de recursos orçamentários para realização de investimentos, **a evolução das obras relacionadas ao programa se mostra insatisfatória.**



O QUE O TCU ENCONTROU

Cinquenta e oito por cento das obras inseridas no programa estavam atrasadas, paralisadas ou não iniciadas. Isso em um universo de 491 contratos de repasse ativos no âmbito do programa, em dezembro/2013.

Situação da obra	Percentual de obras nessa situação
Normal	29,1%
Adiantada	0,4%
Concluída	12,8%
Subtotal	42,4%
Não iniciada	29,9%
Atrasada	10,6%
Paralisada	17,1%
Subtotal	57,6%

Mesmo os empreendimentos classificados como com execução normal podem não o ser, pois uma obra atrasada que tenha seu cronograma readequado passa a ser reclassificada para andamento normal.

Na amostra de contratos analisada, identificaram os seguintes **problemas causadores** dessa situação:

- projetos de engenharia deficientes e desatualizados;
- dificuldade na obtenção das áreas e licenças requeridas ao empreendimento; e
- litígios na seleção e contratação de empresas para execução das obras.

Ademais, identificou-se como um dos aspectos determinantes para esse cenário a **concentração dos repasses** nos anos de 2007 e 2011, para se alinhar ao calendário de lançamentos do PAC. Isso obrigou os entes a se mobilizarem de forma sazonal e concentrada, para apresentar projetos e firmar contratos de repasse, dificultando um planejamento adequado.

O QUE O TCU PROPÔS

Determinações ao **Ministério das Cidades** para:

- elaborar um plano de ação para melhorar o acompanhamento e controle dos empreendimentos e mitigar os atrasos e as paralisações das obras;
- divulgar na internet informações atualizadas sobre as obras, fomentando o controle social.

Além disso, recomendou à pasta que incremente o apoio técnico e financeiro para a elaboração de projetos pelos tomadores de recursos.

DADOS DA DELIBERAÇÃO

Acórdão: 593/2015-TCU-Plenário

Data da sessão: 25/3/2015

Relator: Ministro Weder de Oliveira

TC: 003.997/2014-6

Unidade Técnica Responsável: SecobEnergia